

Itabiraprev – Instituto de Previdência de Itabira  
Instituído pela Lei nº 4.456 de 2011  
CNPJ 14.827.712/0001-93

## PORTARIA N. 0119, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

### **Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais à servidora que especifica.**

O Instituto de Previdência de Itabira – Itabiraprev, através da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799, de 16 de abril de 2015, publicada no dia 23 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida, a partir do dia 24 de Agosto de 2015, a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS a 030a02m24d = 11.034 dias**, fixados no valor de R\$ 2.633,05 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos), à servidora **ARLI DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula **5312-0/1**, **60 anos de idade**, ocupante do cargo **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II**, do quadro de pessoal da Prefeitura de Itabira, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 63 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º A forma de reajuste do benefício será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, como preceitua o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 24 de Agosto de 2015.

*167º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Chiquinho Alfaiate"*

  
**APARECIDA MARIA DA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**ITABIRAPREV**

Itabiraprev/ams

  
**CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**  
**ITABIRAPREV**

Rua Nova Era, nº 17, Vila Piedade  
Itabira/MG, CEP: 35.900-199  
Tel.: (31) 3839-2581

Site: [www.itabiraprev.com.br](http://www.itabiraprev.com.br) / E-mail: [beneficios@itabiraprev.com.br](mailto:beneficios@itabiraprev.com.br)